

Bauru, 17 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
18600-410 Botucatu/SP

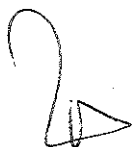
Assunto: **Expansão da Distribuição Domiciliária.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Recebemos o ofício em referência onde Vossa Excelência solicita distribuição domiciliária de correspondências no **bairro Chácara Recreio Boa Vista**, e também o aumento de carteiros na unidade distribuidora do município de Botucatu/SP.
2. Esclarecemos que, após visita ao bairro Chácara Recreio Boa Vista, verificou-se que o mesmo não atende à Portaria Ministerial nº. 567 de 2011, do Ministério das Comunicações, uma vez que **os logradouros e vias não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável; os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única, e também não dispõem de caixa receptora de correspondências na entrada**, impossibilitando assim a distribuição de correspondências.
3. Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 2º da Portaria, como seguem:

Art. 2º A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio nas localidades, sempre que atendidas as seguintes condições:

- I - houver correta indicação do endereço de entrega no objeto postal;
- II - possuir o distrito mais 500 habitantes, conforme o censo do IBGE;
- III - as vias e os logradouros oferecem condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
- IV - os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;
- V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e



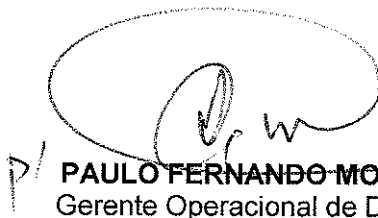
PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

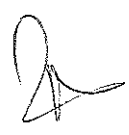
VI - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

4. Esclarecemos que, assim que o bairro todo estiver regularizado, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Até então, as correspondências endereçadas ao bairro serão encaminhadas à Agência dos Correios de Rubião Junior, onde permanecem aguardando a retirada por parte dos destinatários, por prazo determinado. A Agência de Correios de Rubião Junior está localizada na Avenida Bento Lopes, 679, em Rubião Junior, com horário de atendimento das 09h00 às 17h00.
5. Quanto ao aumento do número de carteiros na unidade distribuidora em Botucatu, esclarecemos que a ECT utiliza-se de uma ferramenta corporativa de gestão operacional - Sistema de Distritamento - para calcular os recursos necessários às suas atividades de distribuição domiciliária de correspondências nos municípios. Uma vez realizado esses estudos, o mesmo é analisado pela Gerência Operacional de Distribuição desta Empresa, que definirá a necessidade de recursos que a Unidade deve possuir.
6. Após a análise desses estudos técnicos, tal necessidade é levada ao conhecimento de nossa Administração Central, em Brasília, que, gradativamente, libera os recursos apontados no mesmo.
7. Desta forma, somente após o recebimento dos recursos, o aumento do número de carteiros no município de Botucatu poderá ser efetivado.
8. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI



ONESIMO ROMEU DE CARVALHO
GECAR/SPI - Eventual
Matrícula: 8.910.731-1
Subdeleg. Competência PRT/DR/SPI 2622/2012



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016.